



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 448 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que sejam tomadas providências sobre o tráfego de caminhões na Rua Frei Gaspar.

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar a tomada de providências em relação ao tráfego de caminhões na Rua Frei Gaspar, em frente ao número 4401, onde está localizada a empresa TransMor.

Diariamente, esses veículos realizam manobras para acessar as instalações da empresa, causando transtornos significativos ao trânsito. Durante essas operações, o fluxo da via fica interrompido por vários minutos, atrasando motoristas, o transporte público e demais usuários da via.

Além disso, essas manobras estão comprometendo a infraestrutura urbana, causando danos às guias, calçadas e jardins, o que prejudica a mobilidade e segurança dos pedestres.

Diante dessa situação, é necessário que a Prefeitura avalie e implante medidas para minimizar os impactos causados, tais como:

1. Fiscalização do tráfego na área para garantir a fluidez da via;
2. Estudo de alternativas para o acesso dos caminhões à empresa sem comprometer a mobilidade urbana;
3. Eventuais restrições de horários para carga e descarga, se aplicável;
4. Reparo dos danos já causados à infraestrutura pública.

São Vicente, 13 de março de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /